



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

E-mail: licitacao-pmr@hotmail.com

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO CONTRATO Nº 2021.015.00- PE-SEMECD -SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021-PE/SEMECD -SRP**

Pregão Eletrônico nº 015/2021-PE/SEMECD -SRP

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto

Local de entrega: Conforme itens do Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico em destaque.

No dia 19 de março de 2021, o Município de Rurópolis, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS, localizada Av. Presidente Getúlio Vargas, nº. 848, Centro, neste município de Rurópolis/PA, A, inscrita no CNPJ: 06.074.086.0001-83, neste ato representada pelo Sr. **JURANDIR FERREIRA VIEIRA**, Secretário de Educação, portadora do RG nº.1777938 SEGUP/PA e CPF nº.291.980.202-00, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e do Decreto Municipal nº 089, de 27 de maio de 2021, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 002/2021, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário **RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI- EPP** inscrito (a) no CNPJ sob o nº 27.232.288/0001-86, sediado(a) na AV. Segismundo Pereira nº2133, bairro Santa Mônica em Uberlândia - MG, representado pelo **RENATO AUGUSTO DE ASSUNÇÃO RIBEIRO**, portador(a) da Carteira de Identidade nº MG18493354, expedida pela (o)PC/MG, e CPF nº 113.993.006-01 em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS PARA CONFEÇÃO E REPRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO (APOSTILAS DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E DIÁRIO DE CLASSE) A SEREM UTILIZADOS DOMICILIAR MENTE PELOS ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RURÓPOLIS – PA**, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos, conforme tabela de itens vencidos, nos itens desta Ata de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora e todas as especificações técnicas constantes do edital, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor (RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI- EPP, CNPJ/MF: 27.232.288/0001-86 endereço: AV. Segismundo Pereira nº2133, bairro Santa Mônica em Uberlândia - MG contatos-telefone: (34) 3224-0707 e e-mail: licitacao@rbdigital.com.br Representante: Renato Augusto de Assunção Ribeiro)

Item do TR	Especificação completa (Conforme termo de referência)	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	ITEM 1 – Serviço de Impressão e confecção com qualidade. Off –Set em tamanho: 297x 210mm e encadernação da Apostila, de acordo com as especificações abaixo: Miolo: - Impressas na folha A4 75gr/m² branco em papel Offset com no máximo 100 páginas (50folhas); Impressão nas cores preta e branca, conforme arquivos de referência disponíveis em mídia anexado aos autos. - Impressão na frente e verso da folha;		Und	25.920	R\$ 4,73	122.601,60



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

E-mail: licitacao-pmr@hotmail.com

Capa/Contracapa:

- Capa aberta em papel Trípex 300g com brilho e impressão 1x0;
 - Encadernação: Canoa ou Dobra e Grampo, dois grampos simples.
- Conforme modelo cedido pela Secretaria.

R\$ 122.601,60 (Cento e Vinte e Dois Mil Seiscentos e Um Reais e Sessenta Centavos)

2.2. VALIDADE DA ATA

2.3. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços **terá início em 31/03/2021 extinguindo-se em 31/03/2022**, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	NOMENCLATURA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
12 361 0005 2.023	33.90.39.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMECD
12 361 0005 2.028		MANUTENÇÃO ENS. FUNDAMENTAL/ UNID. ESCOLARES – SAL. EDUCAÇÃO

3. REVISÃO E CANCELAMENTO

3.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

3.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

3.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

3.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

3.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

3.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

3.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

3.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

3.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

3.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

3.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão (s) participante (s).

3.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 3.7.1, 3.7.2 e 3.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

3.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

E-mail: licitacao-pmr@hotmail.com

fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

3.9.1. Por razão de interesse público; ou

3.9.2. A pedido do fornecedor.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo(a) representante legal da Secretário Municipal De Educação de Rurópolis/PA e do Fornecedor Beneficiário do Registro de Preços.

Rurópolis-PA, 31 de março de 2021

JURANDIR FERREIRA
VIEIRA:29198020200
Assinado de forma digital por JURANDIR FERREIRA VIEIRA:29198020200
Dados: 2021.03.31 14:11:38 -03'00'

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E
CULTURA DE
RUR:06074086000183
Assinado de forma digital por SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RUR:06074086000183
Dados: 2021.03.31 14:13:27 -03'00'

JURANDIR FERREIRA VIEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ (MF) 06.074.086/0001-83
CONTRATANTE

RENATO AUGUSTO DE
ASSUNCAO
RIBEIRO:11399300601

Assinado de forma digital por
RENATO AUGUSTO DE ASSUNCAO
RIBEIRO:11399300601
Dados: 2021.03.30 16:26:52 -03'00'

RENATO AUGUSTO DE ASSUNÇÃO RIBEIRO
CPF Nº 113.993.006-01
R B COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI- EPP
CNPJ (MF) 27.232.288/0001-86
CANTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 – Nome: _____

CPF: ____/____/____/____

RG: _____

2 – Nome: _____

CPF: ____/____/____/____

RG: _____



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

E-mail: licitacao-pmr@hotmail.com

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO CONTRATO Nº 2021.015.01- PE-SEMECD -SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021-PE/SEMECD -SRP**

Pregão Eletrônico nº 015/2021-PE/SEMECD -SRP

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto

Local de entrega: Conforme itens do Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico em destaque.

No dia 19 de março de 2021, o Município de Rurópolis, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS, localizada Av. Presidente Getúlio Vargas, nº. 848, Centro, neste município de Rurópolis/PA, A, inscrita no CNPJ: 06.074.086.0001-83, neste ato representada pelo Sr. **JURANDIR FERREIRA VIEIRA**, Secretário de Educação, portadora do RG nº.1777938 SEGUP/PA e CPF nº.291.980.202-00, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e do Decreto Municipal nº 089, de 27 de maio de 2021, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 002/2021, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário **A.K. BELLO DOS SANTOS EIRELI-ME** inscrito (a) no CNPJ sob o nº 09.484.602/0001-36, sediado(a) na TV. Treze de Maio nº1211 – Esq. Com a Rua Eça de Queirós, nº 1211, bairro Bela Vista em Itaituba - Pará, representado pela **ANA KELLY BELLO DOS SANTOS**, portador (a) da Carteira de Identidade nº 9440034, expedida pela (o) PC/PA, e CPF nº 036.080.303-28 em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS PARA CONFEÇÃO E REPRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO (APOSTILAS DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E DIÁRIO DE CLASSE) A SEREM UTILIZADOS DOMICILIAR MENTE PELOS ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RURÓPOLIS – PA**, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos, conforme tabela de itens vencidos, nos itens desta Ata de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora e todas as especificações técnicas constantes do edital, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor (A.K. BELLO DOS SANTOS EIRELI-ME, CNPJ/MF: 09.484.602/0001-36 endereço: TV. Treze de Maio nº1211 – Esq. Com a Rua Eça de Queirós, nº 1211, bairro Bela Vista em Itaituba - Pará contatos-telefone: (93) 99225-4420 e e-mail: bellopapelaria@outlook.pt)						
Item	Especificação completa (Conforme termo de referência)	Marca	Unidade	Quant.	V.Unitário (R\$)	V.Total (R\$)



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

E-mail: licitacao-pmr@hotmail.com

2	ITEM 2 – Serviço de Confeção e Impressão de Diário De Classe - Capa Cor 1x1 180g - Miolo P.B75g, com a logomarca do órgão solicitante. Especificação: Conforme modelo cedido pela Secretaria.	Und	400	6,90	2.760,00
---	---	-----	-----	------	----------

R\$ 2.760,00 (Dois Mil Setecentos e Sessenta Reais)

2.2. VALIDADE DA ATA

2.3. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços **terá início em 31/03/2021 extinguindo-se em 31/03/2022**, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	NOMENCLATURA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
12 361 0005 2.023	33.90.39.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMECD
12 361 0005 2.028		MANUTENÇÃO ENS. FUNDAMENTAL/ UNID. ESCOLARES – SAL. EDUCAÇÃO

3. REVISÃO E CANCELAMENTO

3.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

3.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

3.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

3.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

3.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

3.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

3.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

3.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

3.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

3.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

3.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão (s) participante (s).

3.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 3.7.1, 3.7.2 e 3.7.4 será



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

E-mail: licitacao-pmr@hotmail.com

formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

3.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

3.9.1. Por razão de interesse público; ou

3.9.2. A pedido do fornecedor.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo(a) representante legal da Secretário Municipal De Educação de Rurópolis/PA e do Fornecedor Beneficiário do Registro de Preços.

Rurópolis-PA, 31 de março de 2021

JURANDIR
FERREIRA
VIEIRA:29198020
200

Assinado de forma digital
por JURANDIR FERREIRA
VIEIRA:29198020200
Dados: 2021.03.31
14:02:35 -03'00'

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E
CULTURA DE
RUR:060740860001-
83

Assinado de forma digital
por SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA
DE RUR:06074086000183
Dados: 2021.03.31
14:06:05 -03'00'

JURANDIR FERREIRA VIEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ (MF) 06.074.086/0001-83
CONTRATANTE

A K BELLO
DOS SANTOS
EIRELI:09484
602000136

Assinado de forma
digital por A K
BELLO DOS SANTOS
EIRELI:09484602000
136
Dados: 2021.03.31
10:31:38 -03'00'

ANA KELLY BELLO DOS SANTOS
CPF Nº 036.080.303-28
A.K. BELLO DOS SANTOS EIRELI-ME
CNPJ (MF) 09.484.602/0001-36
CANTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 – Nome: _____

CPF: ____/____/____/____

RG: _____

2 – Nome: _____

CPF: ____/____/____/____

RG: _____